



Lei 674/2018,

de 14 (quatorze) de março de 2018.

"Autoriza abertura de crédito especial que especifica e dá outras providências"

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS, faz saber que a Câmara Municipal, **APROVOU** e Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal a autorizado a abrir crédito adicional especial para cobertura das dotações necessárias do Orçamento Geral de 2018 no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) das despesas com a Câmara Municipal de Abadia de Goiás.

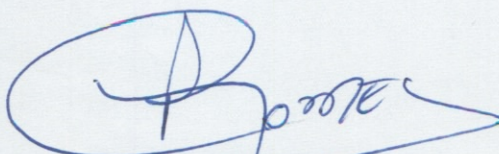
Parágrafo 1º. Cria a dotação orçamentária para realização da despesa citada "caput" deste artigo, que terá a seguinte função programática:

01.31.2.001-3.1.90.94 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS - R\$ 100.000,00

Art. 2º. Para cobertura do crédito adicional acima fica autorizado com indicação de anulação parcial da seguinte dotação - 01.31.1.001-4.4.90.51 do orçamento vigente, conforme art.43 § 1.º inciso II e § 3.º da Lei n.º 4.320/64.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS, aos 14 (quatorze) dias do mês de março do ano de 2018.


ROMES GOMES E SILVA
Prefeito Municipal

